

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2015 - UASG 150231

Nº Processo: 23071020689201464.
DISPENSA Nº 27/2014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE -FORA UFJF. CNPJ Contratado: 35820448003070. Contratado : WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS -LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de gases medicinais e comodato de equipamentos e cilindros para o sistema centralizado de suprimentos de gases medicinais e especiais para o Hospital Universitário da UFJF.Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 20/02/2015 a 19/07/2015. Valor Total: R\$441.519,00. Fonte: 100150714 - 2015NE800066. Data de Assinatura: 20/02/2015.

(SICON - 04/03/2015) 153061-15228-2015NE800099

EXTRATO DE CONTRATO Nº 252/2014 - UASG 150231

Nº Processo: 23071011970201325.
PREGÃO SRP Nº 41/2013. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE -FORA UFJF. CNPJ Contratado: 04890798000145. Contratado : ORTOM INDUSTRIA TEXTIL LTDA - ME -Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais médico- hospitalares para o Hospital Universitário da UFJF. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 26/09/2014 a 25/09/2015. Valor Total: R\$154.757,00. Fonte: 6151001482 - 2014NE801530. Data de Assinatura: 26/09/2014.

(SICON - 04/03/2015) 153061-15228-2015NE800099

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015 - UASG 150231

Número do Contrato: 4/2014.
Nº Processo: 23071019792201381.
PREGÃO SRP Nº 76/2013. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE -FORA UFJF. CNPJ Contratado: 04964379000100. Contratado : SCAN MEDICA INSTRUMENTOS - CIENTIFICOS EIRELI. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12(doze) meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 15/01/2015 a 14/01/2016. Valor Total: R\$102.052,08. Fonte: 100150714 - 2015NE800074. Data de Assinatura: 14/01/2015.

(SICON - 04/03/2015) 153061-15228-2015NE800099

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 14/2015 - UASG 150231

Número do Contrato: 103/2009.
Nº Processo: 23071008057200965.
PREGÃO SISPP Nº 45/2009. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE -FORA UFJF. CNPJ Contratado: 04552404000149. Contratado : ADCON ADMINISTRACAO E CONSERVACAO-LTDA. Objeto: Reajuste do valor correspondente a vale transporte e reajuste devido ao Dissídio Coletivo da categoria estabelecido na Convenção Coletiva de Trabalho 2015 do Sindicato dos Trabalhadores retroativo a 01 de janeiro de 2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Valor Total: R\$53.380,21. Fonte: 6153368976 - 2015NE800254. Data de Assinatura: 30/01/2015.

(SICON - 04/03/2015) 153061-15228-2015NE800099

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 59/2014

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 27/01/2015 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada em Acondicionamento, Transporte, Instalação, Teste e Fornecimento de equipamentos de transporte vertical, divididos em Lote 1, Lote 2 e Lote 3, para atender o Novo Hospital Universitário ? Unidade Dom Bosco, situado na Avenida Eugênio do Nascimento s/nº, bairro Dom Bosco, Juiz de Fora ? MG, de acordo com os quantitativos e especificações contidas nos Anexos deste edital.

MIRIAM FERREIRA ESTEVES
Pregoeira

(SIDECA - 04/03/2015) 153061-15228-2015NE800356

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

EDITAL PRGDP Nº 16, DE 4 DE MARÇO DE 2015

O Reitor da Universidade Federal de Lavras, no uso de suas atribuições regimentais, torna público e homologa o resultado da seleção para Professor Substituto, realizada conforme edital PRGDP 1/2015:

Área: Ensino de Química e Estágio Supervisionado

Classificação	Nome	Prova didática	Prova de títulos	Nota final
1º	Erika Soares de Melo	83,9	72,3	78,1
2º	Luanna Gomes de Gouveia Alkmim	62,5	85	73,8
3º	Hellem Renata Moreira	82,7	60	71,4

JOSÉ ROBERTO SOARES SCOLFORO

DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 17/2015 - UASG 153032

Nº Processo: 23090002015201531 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada com vistas à prestação dos serviços de fornecimento e ministração de doses de vacina contra a gripe trivalente H1N1, para atender às necessidades da Coordenadoria de Saúde da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários da Universidade Federal de Lavras. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 05/03/2015 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Campus Universitario - Lavras/mg - Cx. Postal 3037 LAVRAS - MG. Entrega das Propostas: a partir de 05/03/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 17/03/2015 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Contratação de empresa especializada com vistas à prestação dos serviços de fornecimento e ministração de doses de vacina contra a gripe trivalente H1N1, para atender às necessidades da Coordenadoria de Saúde da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários da Universidade Federal de Lavras.

LIDIANE FATIMA EVANGELISTA
Diretora

(SIDECA - 04/03/2015) 153032-15251-2014NE800221

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Processo 23072.036815/2014-92. Contrato 078/2014. Contratante: Universidade Federal de Minas Gerais. Contratada: Sampaio Produção de Alimento Ltda. Objeto: Permissão Remunerada de Uso da Lanchonete do Colégio Técnico/UFGM. Vigência: 02 de fevereiro de 2015 a 02 de fevereiro de 2016. Assinatura contrato: 26 de dezembro de 2014. Contratante: Ricardo Nicolau Nassar Koury - Pró Reitor de Administração da UFGM e João Luiz Fagundes Contratada.

EDITAL Nº 200, DE 4 DE MARÇO DE 2015

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais torna público que, consoante os prazos abaixo especificados, contados a partir da publicação deste Edital, serão recebidas as inscrições de candidatos ao processo seletivo para preenchimento de vaga de PROFESSOR SUBSTITUTO, a serem lotados nesta Universidade, de acordo com a seguinte distribuição:

UNIDADE: Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas. Departamento de História: 01 (uma) vaga. Área de conhecimento: História das Relações Internacionais. Titulação: Graduação em História e/ou áreas afins. Forma de seleção: análise de curriculum vitae e entrevista. Data da seleção: a ser informada. Prazo de inscrição: 10 (dez) dias a partir da data de publicação deste Edital. Prazo de validade do concurso: 06 (seis) meses, prorrogável uma única vez por igual período.

1.0. As inscrições serão feitas na Secretaria do Departamento a que se destina a vaga, de segunda a sexta-feira, no horário de 09:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00, pelo interessado ou por procuração.

1.1. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar cópias dos seguintes documentos: I) Carteira de Identidade ou outro documento que comprove ser brasileiro nato ou naturalizado, se estrangeiro, deverá comprovar ser portador do visto pertinente; II) CPF (original e cópia); III) prova de quitação com a justiça eleitoral e prova de quitação com o serviço militar, quando couber; IV) declaração de que está apto a comprovar a titulação exigida no ato da assinatura do contrato; V) uma relação de títulos e três exemplares do curriculum vitae, abrangendo: a) graus, diplomas universitários e certificados de cursos de especialização e de aperfeiçoamento (título obtido em instituição estrangeira, será suficiente a comprovação de seu reconhecimento ou revalidação por universidade pública); b) experiência docente; c) experiência científica, técnica ou artística; d) experiência em administração acadêmica; e) publicações; f) distinção obtida em reconhecimento de atividade intelectual relevante; VI) declaração de não possuir participação em gerência ou administração de empresa privada ou de sociedade civil, ou exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, segundo o inciso X do art. 117 da Lei nº 8.112/1990.

1.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público com cédula de identidade com visto temporário, entretanto, por ocasião da contratação, será exigida a cédula de identidade com visto permanente ou, no mínimo, o visto temporário com prazo de validade compatível. Neste caso, deverá ser exigida no prazo de 30 dias a partir da contratação do candidato, a apresentação do protocolo do pedido de transformação do visto temporário em permanente, sob pena de ser declarada a insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do concurso público. A permanência do estrangeiro no quadro docente da Universidade fica condicionada à apresentação de Cédula de Identidade com visto permanente.

2.0. Na hipótese de ocorrer empate de notas, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

2.1. tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece a Lei 10.741/03 (Lei do Idoso), sendo considerado para esse fim a data de realização das provas;

2.2. tiver a maior média aritmética simples das notas finais atribuídas pelos Examinadores;

2.3. tiver a maior média aritmética das notas atribuídas pelos Examinadores em cada item, observado o disposto no artigo 42 da Resolução Complementar nº 02/2013;

2.4. tiver a maior idade;

2.5. permanecendo, ainda, o empate, o desempate ocorrerá por sorteio, a ser realizado publicamente durante a sessão de apuração final do resultado do Concurso;

2.6. após a promulgação do resultado, será elaborado o Parecer Final da Comissão Examinadora.

3.0. Conforme dispõe a Lei nº 8.745/93, poderão ser contratados como professor substituto servidores da administração direta ou indireta da União, Estados, Distrito Federal e Município, desde que o contratado não ocupe cargo efetivo integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei 12.772, de 31/12/2012, observada a compatibilidade de horários e de cargos.

3.1. Os candidatos que já firmaram contrato administrativo com base na Lei 8745/93 poderão ser novamente contratados, desde que já tenham decorrido 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior.

4.0. A admissão far-se-á no limite de vaga do processo seletivo constante deste edital, em regime de 40 horas semanais, segundo a Lei Nº 8745 de 09/12/93.

5.0. A remuneração mensal bruta do Professor Substituto para portador do título de Graduação será de R\$ 2.814,01 (dois mil oitocentos e quatorze reais e um centavo).

6.0. No ato da inscrição, o candidato receberá cópia deste edital, da Resolução 15/91 do Conselho Universitário naquilo que couber, dos artigos do Regimento Geral da UFGM que dispõem sobre a admissão de docentes e da Lei 8.745/93 e cópia da Orientação Normativa Nº 5, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. A inscrição implica o compromisso tácito por parte do candidato de aceitar as condições estabelecidas para a realização do processo seletivo, fixadas nos aludidos atos, das quais não poderá ser alegado desconhecimento.

JAIME ARTURO RAMÍREZ

EDITAL Nº 201, DE 4 DE MARÇO DE 2015

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no art. 16, do Decreto 6.944, de 21/08/2009, divulga a homologação do resultado final do Concurso Público para o cargo de Professor Substituto do Grupo de Magistério Superior, abaixo discriminado:

Unidade: Instituto de Ciências Exatas
Departamento: Matemática
Área de Conhecimento: Matemática
Edital nº: 7, de 06/01/2015, publicado no DOU em 07/01/2015
Vagas: 01 (uma)
Regime de Trabalho: 40 horas semanais
Classificação:
1º lugar: Luana Giarola Contiero
2º lugar: Roberto Carlos Rodríguez Muguerza
3º lugar: Leandro Correa Paes Leme
4º lugar: Juliana Xavier Silva
5º lugar: Marina Muniz de Queiroz
Data de Homologação Interna: 23/02/2015

JAIME ARTURO RAMÍREZ

EDITAL Nº 202, DE 4 DE MARÇO DE 2015

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais torna público que, consoante os prazos abaixo especificados, contados a partir da publicação deste Edital, serão recebidas as inscrições de candidatos ao processo seletivo para preenchimento de vagas de PROFESSOR SUBSTITUTO, a serem lotados nesta Universidade, de acordo com a seguinte distribuição:

UNIDADE: Faculdade de Medicina. Departamento de Anatomia e Imagem: 01 (uma) vaga. Área de conhecimento: Radiologia. Titulação: Graduação em Medicina com Residência em Radiologia ou Especialização em Radiologia. Forma de seleção: análise de curriculum vitae (apresentação de três cópias) e entrevista. Data da seleção: 05 (cinco) dias úteis após o encerramento das inscrições. Prazo de inscrição: 15 (quinze) dias a partir da data de publicação deste Edital. Prazo de validade do concurso: 06 (seis) meses prorrogáveis uma única vez por igual período.

UNIDADE: Faculdade de Medicina. Departamento de Clínica Médica: 01 (uma) vaga. Área de conhecimento: Clínica Médica. Titulação: Graduação em Medicina e Residência Médica em Clínica Médica ou em uma das seguintes Especialidades Clínicas: Cardiologia, Pneumologia, Gastroenterologia, Endocrinologia, Infectologia, Oncologia, Nefrologia, Dermatologia, Neurologia e Geriatria. Forma de seleção: análise de curriculum vitae e entrevista. Data da seleção: a ser informada no ato da inscrição. Prazo de inscrição: 10 (dez) dias a partir da data de publicação deste Edital. Prazo de validade do concurso: 06 (seis) meses prorrogáveis uma única vez por igual período.

UNIDADE: Faculdade de Medicina. Departamento de Pediatria: 01 (uma) vaga. Área de conhecimento: Pediatria. Titulação: Graduação em Medicina com Residência em Pediatria (Credenciada pelo MEC - Ministério de Educação e Cultura) ou com Especialização em Pediatria (Título de Especialista em Pediatria). Forma de seleção: análise de curriculum vitae e entrevista. Data da seleção: segundo dia útil após o encerramento das inscrições. Prazo de inscrição: 10 (dez) dias a partir da data de publicação deste Edital. Prazo de validade do concurso: 06 (seis) meses prorrogáveis uma única vez por igual período.



1.0. As inscrições serão feitas na secretaria do Departamento a que se destina a vaga, de segunda a sexta-feira, no horário de 09:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00 (Departamento de Anatomia e Imagem), no horário de 08:00 às 11:30 e de 13:00 às 16:00 (Departamento de Clínica Médica) e no horário de 09:00 às 16:00 (Departamento de Pediatria), pelo interessado ou por procuração.

1.1. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar cópias dos seguintes documentos: I) Carteira de Identidade ou outro documento que comprove ser brasileiro nato ou naturalizado, se estrangeiro, deverá comprovar ser portador do visto pertinente; II) CPF (original e cópia); III) prova de quitação com a justiça eleitoral e prova de quitação com o serviço militar, quando couber; IV) declaração de que está apto a comprovar a titulação exigida no ato da assinatura do contrato; V) uma relação de títulos e três exemplares do curriculum vitae, abrangendo: a) graus, diplomas universitários e certificados de cursos de especialização e de aperfeiçoamento (título obtido em instituição estrangeira, será suficiente a comprovação de seu reconhecimento ou revalidação por universidade pública); b) experiência docente; c) experiência científica, técnica ou artística; d) experiência em administração acadêmica; e) publicações; f) distinção obtida em reconhecimento de atividade intelectual relevante; VI) declaração de não possuir participação em gerência ou administração de empresa privada ou de sociedade civil, ou exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, segundo o inciso X do art. 117 da Lei nº 8.112/1990.

1.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público com cédula de identidade com visto temporário, entretanto, por ocasião da contratação, será exigida a cédula de identidade com visto permanente ou, no mínimo, o visto temporário com prazo de validade compatível. Neste caso, deverá ser exigida no prazo de 30 dias a partir da contratação do candidato, a apresentação do protocolo do pedido de transformação do visto temporário em permanente, sob pena de ser declarada a insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do concurso público. A permanência do estrangeiro no quadro docente da Universidade fica condicionada à apresentação de Cédula de Identidade com visto permanente.

2.0. Na hipótese de ocorrer empate de notas, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

2.1. tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece a Lei 10.741/03 (Lei do Idoso), sendo considerado para esse fim a data de realização das provas;

2.2. tiver a maior média aritmética simples das notas finais atribuídas pelos Examinadores;

2.3. tiver a maior média aritmética das notas atribuídas pelos Examinadores em cada item, observado o disposto no artigo 42 da Resolução Complementar nº 02/2013;

2.4. tiver a maior idade;

2.5. permanecendo, ainda, o empate, o desempate ocorrerá por sorteio, a ser realizado publicamente durante a sessão de apuração final do resultado do Concurso;

2.6. após a promulgação do resultado, será elaborado o Parecer Final da Comissão Examinadora.

3.0. Conforme dispõe a Lei nº 8.745/93, poderão ser contratados como professor substituto servidores da administração direta ou indireta da União, Estados, Distrito Federal e Município, desde que o contratado não ocupe cargo efetivo integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei 12.772, de 31/12/2012, observada a compatibilidade de horários e de cargos.

3.1. Os candidatos que já firmaram contrato administrativo com base na Lei 8745/93 poderão ser novamente contratados, desde que já tenham decorrido 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior.

4.0. A admissão far-se-á no limite das vagas do processo seletivo constante deste edital, em regime de 20 horas semanais e segundo a Lei Nº 8745 de 09.12.93.

5.0. A remuneração mensal bruta do Professor Substituto para portador do título de Especialização será de R\$ 2.173,85 (dois mil cento e setenta e três reais e oitenta e cinco centavos),

6.0. No ato da inscrição, o candidato receberá cópia deste edital, da Resolução 15/91 do Conselho Universitário e, naquilo que couber, dos artigos do Regimento Geral da UFMG que dispõem sobre a admissão de docentes e da Lei 8.745/93 e cópia da Orientação Normativa Nº 5, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. A inscrição implica o compromisso tácito por parte do candidato de aceitar as condições estabelecidas para a realização do processo seletivo, fixadas nos aludidos atos, dos quais não poderá ser alegado desconhecimento.

JAIME ARTURO RAMÍREZ

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2015 - UASG 153254

Número do Contrato: 85/2013.
Nº Processo: 23072000553201347.
PREGÃO SISPP Nº 56/2013. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS -GERAIS. CNPJ Contratado: 11754639000189. Contratado : CRONOS COMERCIO E SERVICOS -HIDRAULICOS LTDA - ME. Objeto: Prorrogação de prazo de execução e vigência. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 01/12/2014 a 29/01/2016. Data de Assinatura: 01/12/2014.

(SICON - 04/03/2015) 153254-15229-2015NE800215

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015 - UASG 158515

Número do Contrato: 2/2014.
Nº Processo: 23204000508201510.
PREGÃO SRP Nº 119/2013. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO -PARA. CNPJ Contratado: 03506307000157. Contratado : EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA EAD-MINISTRACAO DE CON. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato. Fundamento Legal: Lei nº8.666/93 e suas alterações. Vigência: 21/02/2015 a 20/08/2015. Data de Assinatura: 19/02/2015.

(SICON - 04/03/2015) 158515-26441-2015NE800077

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2015 - UASG 158515

Número do Contrato: 6/2014.

Nº Processo: 23204001325201511.

PREGÃO SRP Nº 10/2013. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO -PARA. CNPJ Contratado: 04074289000144. Contratado : ANTOCAR ENGENHARIA LTDA - EPP -Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato. Fundamento Legal: Lei nº8.666/93 e suas alterações. Vigência: 01/03/2015 a 30/05/2015. Data de Assinatura: 26/02/2015.

(SICON - 04/03/2015) 158515-26441-2015NE800077

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2015 - UASG 158515

Número do Contrato: 20/2013.

Nº Processo: 23204000160201552.

CONCORRÊNCIA SISPP Nº 4/2012. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO -PARA. CNPJ Contratado: 04115756000137. Contratado : CONSUTEC-CONSULTORIA & TECNOLOGIA-LTDA - EPP. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 03/03/2015 a 13/10/2015. Data de Assinatura: 02/03/2015.

(SICON - 04/03/2015) 158515-26441-2015NE800077

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2015 - UASG 153063

Nº Processo: 036756/2014.

PREGÃO SISPP Nº 111/2014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA -CNPJ Contratado: 12061413000165. Contratado : CONNECTA COMERCIO DE INFORMATICA ETELECOM LTDA - EPP. Objeto: Prestação de serviços de garantia estendida dos equipamentos da rede de Fibra Óptica da UFPA, denominada Rede Darwin, que permita substituição dos equipamentos na modalidade "próximo dia útil"(NBD), em caso de defeito, para atender as necessidades da UFPA na cidade de Belém demais campi. Fundamento Legal: Lei 10.520/02, Lei 8.666/93 e suas alterações e demais normas que regulam a materia. Vigência: 27/02/2015 a 26/02/2017. Valor Total: R\$110.880,00. Fonte: 112000000 - 2015NE800331. Data de Assinatura: 27/02/2015.

(SICON - 04/03/2015)

EDITAL Nº 19, DE 4 DE MARÇO DE 2015
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Vice Reitor da Universidade Federal do Pará, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Lei n. 8.745/ 1993 com as modificações introduzidas pela Lei n. 12.425/2011, a Lei n. 12.772/2012, o Decreto n. 7.485/2011, alterado pelo Decreto n. 8.259/2014, o Decreto n. 6.944/2009 e a Resolução n. 4.198/2011-CONSEPE, torna pública a abertura de inscrições aos Processos Seletivos Simplificados para preenchimento de vagas de Professor Substituto, para o Magistério Superior, em regime de trabalho de 40 horas semanais, de acordo com as seguintes informações:

Quadro n. 01

Unidades Acadêmicas	Temas	Nº de Vagas	Período de inscrição	Requisitos para a Inscrição
Instituto de Ciências da Saúde	Clínica Odontopediátrica	1	09.03.15 à 18.03.15	Graduação de Cirurgião-Dentista com Mestrado em Odontologia e aperfeiçoamento nas áreas de Odontopediatria e Ortondotia Preventiva e Interceptiva.
Instituto de Ciências Jurídicas	Direito Internacional e Direitos Humanos	1	09.03.15 à 18.03.15	Graduação em Direito com Pós-Graduação Lato ou Stricto Sensu em Direito.
	Legislação Social e Direito da Seguridade Social	1	09.03.15 à 18.03.15	Graduação em Direito com Pós-Graduação Lato ou Stricto Sensu em Direito.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. Os Processos Seletivos Simplificados (PSS) serão regidos por este Edital e posteriores alterações, caso existam.

2. DA INSCRIÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

2.1 Para realizar a inscrição o candidato deverá entregar pessoalmente, ou por meio de procurador legalmente constituído (apresentar procuração específica), na Unidade proponente do Processo Seletivo Simplificado, a documentação exigida para homologação da inscrição (descrita nos subitens abaixo), conforme definido no Art. 25 da Resolução n. 4.198/2011/CONSEPE, ou encaminhá-la via Empresa Brasileira de Correios, pelo serviço de postagem rápida - SEDEX, ou serviço similar de entrega rápida, com a documentação já autenticada em cartório, sendo a data de entrega e postagem até o último dia de inscrição.

a) Requerimento de Inscrição, devidamente preenchido e assinado;

b)Curriculum Vitae na Plataforma Lattes em 03 (três) vias, atendendo ao perfil descrito neste Edital, discriminando a experiência acadêmica, didática, científica, cultural e profissional, sendo apenas uma via deste acompanhada das comprovações. Os documentos referentes a comprovação deverão ser apresentados em cópia autenticada ou cópia e original (para conferência).

2.2 Na falta dos diplomas e ou certificados, os candidatos poderão apresentar declaração atualizada de conclusão do curso, com a indicação que o candidato faz jus ao título e que está aguardando a emissão do diploma ou certificado, acompanhado de histórico escolar (Graduação e/ou Pós-Graduação).

2.3 A documentação deverá ser encaminhada em envelope lacrado, contendo a identificação do candidato, o número do Edital e o Tema do Processo Seletivo Simplificado, ao setor de protocolo da Unidade responsável pelo PSS que deseja concorrer, conforme endereço abaixo:

Instituto de Ciências da Saúde

Local de inscrição: Secretaria da Faculdade de Odontologia do Instituto de Ciências da Saúde.

Rua Augusto Corrêa, nº 01 - Bairro Guamá - CEP: 66075-110 Belém-Pará. Fone/fax: (91)3201-7494, no horário das 09:00 às 16:00 horas.

Instituto de Ciências Jurídicas

Local de inscrição: Secretaria Executiva do Instituto de Ciências Jurídicas - UFPA- Rua Augusto Corrêa, nº 01- Bairro Guamá - CEP: 66075-110 Belém-Pará. no horário das 09:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00 horas.

2.4 A Unidade aguardará as inscrições via Correio pelo prazo de até 3 (três) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao final das inscrições.

3. DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD)

3.1. Ao candidato portador de deficiência é assegurado o direito de inscrição nos Processos Seletivos Simplificados, em igualdade de condições com os demais candidatos, desde que as atribuições do cargo sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

As etapas dos Processos Seletivos Simplificados serão realizadas de acordo com o Plano de PSS da disciplina, e constará de:

Prova Escrita, Prova Didática e Julgamento de Títulos para o tema: Clínica Odontopediátrica.

Prova Escrita e Prova Didática para os temas: Direito Internacional e Direito Internacional dos Direitos Humanos; e Legislação Social e Direito da Seguridade Social.

4.1 A Prova Escrita (Eliminatória e Classificatória)

4.1.1 A Prova Escrita versará sobre item sorteado de uma lista contida no Plano de PSS, de no mínimo dez e máximo de quinze itens relacionados ao tema e aos conteúdos referidos no Edital do PSS e terá a duração máxima de quatro horas para sua execução.

4.1.2 A avaliação da Prova Escrita observará os critérios abaixo discriminados, sendo que a valoração a ser conferida a cada um deles ficará a cargo da Unidade, conforme a Resolução que trata da Valoração das Provas e Títulos que prevê a Resolução do CONSEPE, que trata dos Concursos para professores efetivos da UFPA:

a) apresentação: introdução, desenvolvimento e conclusão;

b) conteúdo e desenvolvimento do tema: organização, coerência, clareza de ideias, extensão, atualização e profundidade;

c) linguagem: uso adequado da terminologia técnica, propriedade, clareza, precisão e correção gramatical.

4.2 A Prova Didática (Eliminatória e Classificatória)

4.2.1 A Prova Didática consistirá na apresentação oral, pelo candidato, de um item sorteado com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, a partir de uma lista contida no Plano de PSS, com um mínimo de dez e no máximo de quinze itens relacionados ao tema e aos conteúdos referidos no Edital do PSS.